



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ: 08.942.229/0001-57
Rua Possidônio José da Costa, 881 – Centro – 58.994-000 – Diamante-PB
Telefone: (83) 3494-1111 e-mail: cpldiamantepb@gmail.com

(Gabinete do Prefeita)

DISPENSA DE LICITACAO Nº 006/2016

Proc. Administrativo nº 118/2016

Ref.: LOCAÇÃO DE VEÍCULO (CARRO-PIPA) PARA TRANSPORTAR ÁGUA POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Vistos, etc...

1. Considerando o que consta do parecer jurídico e pronunciamento da CPL desta Prefeitura de fls.;
2. Considerando que o valor do serviço a ser contratado está compatível com o praticado no mercado;
3. Considerando que o município encontra-se em situação de emergência e Decreta Estado de Calamidade em Circunscrição do Município de Diamante, em decorrência da estiagem e dá providências correlatas em função do longo período de estiagem que afetou a região do semi-árido, causando grandes estragos e imensos prejuízos aos agricultores, impedindo o plantio e a formação de pastagens para os animais nessas localidades;

5. Considerando que os proprietários de carros pipas FRANCISCO PINTO DE LACERDA e MAGNO JONHOSON FRANCO DE MOURA, detentores dos **MENORES PREÇOS**, pesquisado, demonstraram regular situação jurídica e fiscal e qualificação técnico-financeira para contratar com a Administração Municipal, conforme documentação acostada a este processo,

RATIFICO, nos termos do art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a contratação dos serviços de Locação de Veículo (Carro-Pipa) para transporte de água potável para consumo humano, a fim de abastecer a população (rural ou urbana) do município de Diamante atingido pela seca que assola a região, mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com FRANCISCO PINTO DE LACERDA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 673.931.958-87, , cujo valor da proposta é de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais) e MAGNO JONHOSON FRANCO DE MOURA, inscrito no CPF sob o nº 043.441.614024, cujo valor da proposta é de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais), detentores do menor preço pesquisado, cuja obra está orçada em R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais) durante 02 meses, sendo R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais) mensais.

6. À CPL, para providenciar a confecção e publicação do necessário Aviso de Ratificação de Dispensa de Licitação, no Diário Oficial do Município.
7. Após, ao Setor Jurídico desta Prefeitura, para elaboração do respectivo Contrato de Empreitada.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ: 08.942.229/0001-57

Rua Possidônio José da Costa, 881 – Centro – 58.994-000 – Diamante-PB
Telefone: (83) 3494-1111 e-mail: cpldiamantepb@gmail.com

Diamante-PB, 10 de novembro de 2016.

MARCÍLIA MANGUEIRA GUIMARÃES
Prefeita Municipal